



MATÉRIA RECEBIDA Nº 896/2025
Ofício nº 1.329/2025

Ibitinga, 17 de novembro de 2025.

Assunto: Resposta ao requerimento nº 665/2025, da Comissão de Serviços Pùb., Ocup. do Solo, Saúde, Assis. Social, Educação, Esporte, Cultura e Turismo

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do requerimento nº 665/2025, da Câmara Municipal, referente às melhorias necessárias na EMEI Professor Álvaro Lipera, incluindo instalação de toldos no pátio do refeitório, reparos no piso, pintura interna e externa, estudos para cobertura e piso no solário, reestruturação do estacionamento para pais e funcionários, entre outras providências de infraestrutura e segurança, visando melhor atendimento à comunidade escolar.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretaria de Educação, nota técnica sobre a questão para apreciação da Comissão.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código AD38-3E6B-F2F2-CBA9



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

Ibitinga/SP, 10 de novembro de 2025.

Ofício SME nº 349/2025

Ref. Requerimento nº 665/2025

Assunto: Requerimento de informações sobre melhorias estruturais e reformas na EMEI “Professor Álvaro Lipera”.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Em atenção ao Requerimento Legislativo nº 665/2025, de autoria dos nobres vereadores, que solicita informações acerca das melhorias estruturais e reformas necessárias na Escola Municipal de Educação Infantil “Professor Álvaro Lipera”, a Secretaria Municipal de Educação de Ibitinga apresenta as seguintes informações.

Cumpre esclarecer, de início, que as ações relativas à infraestrutura, à manutenção predial e adequações de acessibilidade das unidades escolares da rede municipal são de competência da Secretaria Municipal de Obras Públicas, órgão responsável pela elaboração de projetos, orçamentos, execução e fiscalização das intervenções. À Secretaria Municipal de Educação compete encaminhar as demandas identificadas pelas unidades escolares e acompanhar administrativamente os trâmites junto àquela pasta, de modo a assegurar que as necessidades sejam devidamente registradas e incluídas no planejamento de manutenção e reformas.

A Secretaria de Obras Públicas tem realizado visitas técnicas às escolas para avaliação das condições estruturais e levantamento das intervenções necessárias, e a EMEI “Professor Álvaro Lipera” encontra-se inserida no cronograma municipal de manutenção e adequação de prédios escolares, que é executado conforme critérios técnicos e disponibilidade orçamentária.

Salienta-se, ainda, que todos os apontamentos apresentados no referido requerimento serão encaminhados à Secretaria de Obras para as devidas considerações.



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código AD38-3E6B-F2F2-CBA9



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

No que tange a intervenções específicas para melhoria do pátio onde está localizado o refeitório, informa-se que a instalação de toldo já se encontra em processo licitatório, medida que visa proporcionar maior proteção aos usuários e melhores condições para o funcionamento das atividades de alimentação escolar; a execução da obra dependerá do resultado da licitação.

Sendo o que temos a informar para o momento, subscrevo-me.

Karina Rossi Assme Nakamura

Secretaria Municipal da Educação de Ibitinga/SP

**Excelentíssimo Senhor
Dr. Florisvaldo Antônio Fiorentino
DD Prefeito Municipal Da Estância Turística
de Ibitinga-SP.**



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código AD38-3E6B-F2F2-CBA9



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código AD38-3E6B-F2F2-CBA9